



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022-PGJ

Aos 06 de maio de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO EIRELI**, com sede à Avenida Jorge Amado, 960, Quadra D, Lote 0058, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330, Fone: (79) 4009-5757, E-mail: escariz@escariz.com.br, inscrito no CNPJ nº 30.994.136/0001-25, representado pela Sra. **PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO**, CPF/MF nº ***.981.885-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto (%)	Valor Estimado após Desconto (R\$)
1	Livros de editoras nacionais	40%	30.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS, IMPRESSOS, NAS ÁREAS JURÍDICAS E OUTRAS ESPECÍFICAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publi-



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

cação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel.  (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO
Paula Campos Escariz Melo Eireli



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 11/05/2022 às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauccio Pinto Garcia| CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato - 02.23.2226.0000056/2022-29-CJUD/PJ/RN

Assunto: Apurar possível prática do crime descrito no art. 1º, II, do Decreto-Lei n. 201/67.

Interessado: Anônimo

Investigado: Prefeito do Município de Florânia/RN, Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

(...)

III - CONCLUSÃO

Isto posto, com espeque no art. 2º, IV, da Resolução 181/2017-CNMP, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.23.2226.0000056/2022-29, em virtude da inexistência de justa causa, dada a ausência de indícios ou prova da prática de crime, para a instauração de um procedimento investigatório. Tendo em mira que a representação foi anônima, determino, com arrimo no art. 22, XXXIII, da LC 141/96, a publicação desta decisão, com a finalidade de dar conhecimento público aos seus termos. Dê-se ciência ao representado, encaminhando-lhe cópia deste ato. Arqueive-se, com as cautelas e anotações de praxe.

Natal/RN, data infra

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente por ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 11/05/2022 às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019- PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0470.0000091/2021-95

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM PACOTE DE DADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES (ANDROID OU IOS) EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 28, inciso IX, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47, Itens 1, 2 e 6, totalizando o valor de R\$ 719.169,00 (setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais).

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

JORGE ALVARES NETO

Progeiro da PGJ/RN

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0470.0000091/2021-95

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM PACOTE DE DADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES (ANDROID OU IOS) EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem qualquer manifestação de inconformismo, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Progeiro da PGJ/RN no procedimento licitatório citado em epígrafe, em que foi adjudicada à empresa:

CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47, Itens 1, 2 e 6, totalizando o valor de R\$ 719.169,00 (setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais).

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Documento nº 2674719 do procedimento: 20230470000091202195. Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 03f3e2674719. Assinado eletronicamente, em 11/05/2022 às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022-PGJ

Aos 06 de maio de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO EIRELI, com sede à Avenida Jorge Amado, 960, Quadra D, Lote 0058, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330, Fone: (79) 4009-5757, E-mail: escariz@escariz.com.br, inscrito no CNPJ nº 30.994.136/0001-25, representado pela Sra. PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO, CPF/MF nº ***.981.885-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Percentual de Desconto (%)	Valor Estimado após Desconto (R\$)
1	Livros de editons nacionais	40%	30.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS, IMPRESSOS, NAS ÁREAS

JURÍDICAS E OUTRAS ESPECÍFICAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO

Paula Campos Escariz Melo Eireli

RESUMO DO EMPENHO Nº 514/2022

PROCESSO Nº: 3.200.076/2022

EMPENHO Nº: 514/2022

OBJETO: Custeio em favor dos servidores JULLIANI SEIXAS VICENTE e MARCOS ANTÔNIO BATISTA COSTA, a fim de participarem do evento "Drone Show 2022", no período de 17 a 19 de maio do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda, Rua Doutor Nelson Lins de Albuquerque, 110, Bom Retiro, Curitiba/PR - CEP: 80.520-430 CNPJ: 03.294.888/0001-00

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8666/93

DATA DO EMPENHO: 9 de maio de 2022

PUBLIQUE-SE

Natal, 9 de maio de 2022

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 10/05/2022 às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2664181 do procedimento: 202303220000076202298

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 42d042664181.

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2022-PGJ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE OU MATERNIDADE PELA ANÁLISE DE DNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com sede na Avenida C-4, nº 488, 1º andar, St. Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, Fone: (62) 3092-1161, E-mail: admbiocroma@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.001.104/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de investigação de paternidade ou maternidade pela análise de DNA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2021-PGJ, parte integrante do Procedimento Administrativo nº 20.23.0464.0000031/2021-59 - PGJ.

VALOR: O valor estimado do contrato é de R\$ 104.616,00 (cento e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais), resultante da Licitação - Pregão Eletrônico nº 29/2021 - PGJ/RN, de acordo com as especificações e detalhamento a seguir:

GRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT - RS	VLR TOTAL RS
1 (0014941)	Duo, exame realizado através do DNA de 02 (duas) pessoas envolvidas (suposto pai e filho/suposta mãe e filho). OBS: A coleta do material genético será realizada pela contratada nas condições previstas no Anexo I do PE 29/2021-PGJ.	Und	16	302,00	4.832,00
2 (0014942)	Trio, exame realizado através do DNA de 03 (três) pessoas envolvidas (suposto pai, mãe e filho). OBS: A coleta do material genético será realizada pela contratada nas condições previstas no Anexo I do PE 29/2021-PGJ.	Und	120	272,00	32.640,00
3 (0014943)	Reconstituição de Paternidade POST MORTEM: exame realizado através do DNA com até 04 (quatro) pessoas envolvidas, utilizado como parâmetro genético parente direto do investigado falecido ou ausente. OBS: A coleta do material genético será realizada pela contratada nas condições previstas no Anexo I do PE 29/2021-PGJ.	Und	40	393,00	15.720,00